

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 007/2026 – ASSOCIAÇÃO MMA**

I. **Associação MMA**, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos de: **Técnico de Acolhimento - Psicólogo(a), Nutricionista, Cuidador Social, Cozinheiro(a), Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Manutenção**. Seguem abaixo as descrições:

**1. TÉCNICO DE ACOLHIMENTO - PSICÓLOGO(A):**

**Descrição da função:**

Atuar nas atribuições de sua função no atendimento de público adulto em situação de risco e vulnerabilidade, em Serviço de Acolhimento Institucional, na Alta Complexidade da Proteção Social Especial.

**Descrição detalhada:**

- Acolhida /Recepção;
- Escuta;
- Elaborar em conjunto com o coordenador os relatórios mensais e trimestrais e regimento interno;
- Ofertar assessoria sistemática aos usuários com orientações quanto: Formas adequadas de higiene, alimentação, vestuário, organização do acolhimento, convívio e uso dos serviços da rede no território;
- Articular e encaminhar para/com a rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas;
- Acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados para os serviços de saúde, assistência social, trabalho, entre outros;
- Construir coletivamente regras de convívio, bem como espaços de discussão para

soluções de possíveis conflitos;

- Promover atendimento social individual e/ou grupal;
- Elaborar e seguir os fluxos pactuados com a rede de serviço;
- Elaborar cronograma de atividades, relatórios e/ou prontuários;
- Encaminhar e discutir com autoridades Judiciária e/ou Ministério Público quando necessário;
- Possibilitar espaços de discussão com usuários para a defesa e garantia de direitos;
- Orientar para acesso a documentação pessoal;
- Mobilizar para o exercício da cidadania;
- Realizar avaliação continuada do serviço ofertado;
- Mapear a rede de serviços governamentais e não governamentais Sistema de Garantia de Direitos;
- Realizar referência e contrarreferência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos propostos;
- Inserir registros no sistema IRSAS;
- Participar das reuniões de comissões dos serviços;
- Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.;

### **Da Vaga**

**TÉCNICO DE ACOLHIMENTO – PSICÓLOGO(A)**

<p><b>REQUISITOS PARA O CARGO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação mínima Ensino Superior em Psicologia;</li> <li>• Registro <u>ativo</u> no respectivo conselho de classe;</li> <li>• Experiência em práticas administrativas;</li> <li>• Conhecimento em Sistemas Office (Word/Excel/PowerPoint);</li> <li>• Conhecimento de atendimento à população em situação de desproteção social;</li> <li>• Conhecimento dos serviços da rede socioassistencial da Alta Complexidade;</li> <li>• <b>Carteira Nacional de Habilitação – categoria B</b> (exigência justificada pela possibilidade de necessidade de deslocamento com veículos da instituição para atender demandas externas junto aos serviços da rede socioassistencial, saúde, ou outras atividades institucionais).</li> </ul>
<p><b>VENCIMENTO – BASE (BRUTO)</b></p>	<p>R\$ 2.917,75 (Dois mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).</p>
<p><b>BENEFÍCIOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vale Alimentação – R\$ 469,00 + R\$ 106,00 de bonificação por Assiduidade</li> <li>• Insalubridade – R\$324,20</li> <li>• Seguro de Vida</li> <li>• Vale Transporte</li> <li>• Day Off</li> </ul>
<p><b>CARGA HORÁRIA</b></p>	<p><b><u>30 horas semanais</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Disponibilidade para alternar entre turnos matutino/vespertino e noturno;</b></li> </ul>
<p><b>VAGAS</b></p>	<p>01 + cadastro reserva</p>

<b>TIPO DE CONTRATAÇÃO</b>	CLT (Experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias)
----------------------------	---

## 2. NUTRICIONISTA:

### Descrição da função:

Atuar nas atribuições de sua função nos serviços que atendem público em situação de risco e vulnerabilidade, em Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, realizando avaliação nutricional, planejamento e acompanhamento alimentar nos serviços.

### Descrição detalhada:

- Elaborar cardápios equilibrados, respeitando: recursos disponíveis da instituição, cultura alimentar dos acolhidos; necessidades nutricionais específicas
- Atuar para garantir acesso regular a alimentos de qualidade;
- Acompanhar pedido de compras, armazenamento e validade dos alimentos;
- Evitar desperdícios e garantir o uso adequado dos recursos;
- Organizar estoque e orientar equipes de cozinha;
- Identificar o estado nutricional dos acolhidos (desnutrição, obesidade, carências nutricionais);
- Considerar condições específicas como crianças, idosos, gestantes ou pessoas com doenças;
- Implementar boas práticas de manipulação de alimentos;
- Treinar equipe da cozinha e cuidadores sobre higiene e preparo seguro dos alimentos;
- Prevenir contaminações e doenças alimentares;
- Promover oficinas e orientações sobre alimentação saudável;
- Ensinar hábitos alimentares acessíveis e sustentáveis;
- Incentivar autonomia alimentar dos acolhidos;
- Atuar junto a assistentes sociais, psicólogos, cuidadores e educadores;
- Contribuir para planos de cuidado integral;
- Participar de reuniões sempre que solicitado;

- Desempenhar outras funções pertinentes ao cargo.

#### Da Vaga

<b>NUTRICIONISTA</b>	
<b>REQUISITOS PARA O CARGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação mínima Ensino Superior em Nutrição;</li> <li>• Registro <u>ativo</u> no respectivo conselho de classe;</li> <li>• Experiência em práticas administrativas;</li> <li>• Conhecimento em Sistemas Office (Word/Excel/PowerPoint);</li> <li>• <b>Carteira Nacional de Habilitação – categoria B</b> (exigência justificada pela possibilidade de necessidade de deslocamento com veículos da instituição para visita aos serviços).</li> </ul>
<b>VENCIMENTO – BASE (BRUTO)</b>	R\$ 1.949,52 (Mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
<b>BENEFÍCIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vale Alimentação – R\$ 469,00 + R\$ 106,00 de bonificação por Assiduidade</li> <li>• Seguro de Vida</li> <li>• Vale Transporte</li> <li>• Day Off</li> </ul>
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b><u>20 horas semanais</u></b>
<b>VAGAS</b>	01 + cadastro reserva
<b>TIPO DE CONTRATAÇÃO</b>	CLT (Experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias)

### 3. CUIDADOR SOCIAL

**Descrição da função:**

Atuar nas atribuições de sua função no atendimento de adultos em situação de risco e vulnerabilidade social, nos serviços, programas e/ou projetos que se destinem à proteção social de diversos públicos.

**Descrição detalhada:**

- Receber e entregar com responsabilidade o plantão;
- Registro das entradas, saídas e encaminhamentos de saúde no IRSAS;
- Ler a ata de ocorrências, principalmente as orientações técnicas;
- Conferir e atualizar o número de vagas;
- Convidar os acolhidos e acompanhá-los no refeitório para realização de refeições;
- Conferir e acompanhar a autogestão da instituição, incluindo limpeza e organização dos quartos e demais dependências do acolhimento;
- Abrir o portão para entrada e saídas dos usuários, conforme os horários estabelecidos em assembleia;
- Organizar o roupeiro e roupas destinadas aos usuários;
- Limpeza da geladeira semanalmente;
- Recolher o lixo perfurocortante, lacrar e encaminhá-lo à coleta especial;
- Orientar, encaminhar ou acompanhar e agendar consultas médicas Unidade Básica de Saúde ou Hospital de acordo com a sua necessidade quando necessário, e caso esteja debilitado fisicamente encaminhá-los via SAMU – com orientação da enfermagem;
- Fazer controle diário do fornecimento das medicações psicotrópicas, hipoglicemiantes, antihipertensivos, entre outros;
- Organizar guarda de medicação dos usuários de acordo com as receitas médica de cada um em sua caixa própria;
- Fazer ou auxiliar no preparo da alimentação, na ausência da cozinheira;
- Fazer a evolução no prontuário, mantendo atualizado o seu quadro de saúde;
- Controlar as escalas de medicação, higiene pessoal e demais escalas;
- Garantir o bem-estar do acolhido de um modo geral, sendo vigilante para que ele se mantenha

confortável, bem alimentado, devidamente medicado, e estimulando para que, ao mesmo tempo, mantenha sua autonomia;

- Comunicar ao Responsável Técnico a falta de qualquer material ou medicações e as intercorrências;
- Promover atividades coletivas internas e externas;
- Desempenhar outras funções pertinentes ao cargo.

### Da Vaga

CUIDADOR SOCIAL	
<b>REQUISITOS PARA O CARGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação mínima Ensino Médio;</li> <li>• Experiência em práticas administrativas;</li> <li>• Conhecimento em Sistemas Office (Word/Excel/PowerPoint);</li> <li>• Conhecimento de atendimento à população em situação de desproteção social;</li> <li>• <b>Carteira Nacional de Habilitação – categoria B</b> (exigência justificada pela possibilidade de necessidade de deslocamento com veículos da instituição para atender demandas externas).</li> </ul>
<b>VENCIMENTO – BASE (BRUTO)</b>	R\$ 2.194,00 (Dois mil cento e noventa e quatro reais).
<b>BENEFÍCIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vale Alimentação – R\$ 469,00 + R\$ 106,00 de bonificação por Assiduidade</li> <li>• Insalubridade – R\$324,20</li> <li>• Seguro de Vida</li> <li>• Vale Transporte</li> <li>• Day Off</li> </ul>
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b><u>44 horas semanais</u></b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Plantões de 12/36h</b></li> </ul>
<b>VAGAS</b>	05 + cadastro reserva
<b>TIPO DE CONTRATAÇÃO</b>	CLT (Experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias)

#### 4. COZINHEIRO(A)

##### Descrição da função:

Preparar alimentos para os acolhidos da unidade, sob supervisão da nutricionista, de modo que assegure qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida.

##### Descrição detalhada:

- Preparar as refeições do acolhimento de acordo com um padrão de qualidade e o cardápio elaborado pela nutricionista;
- Manter o ambiente e os utensílios da cozinha limpo e organizado;
- Zelar pelas condições de armazenamento dos alimentos e refeições preparadas;
- Ser responsável por acompanhar o estoque, monitorando a saída dos produtos, a data de vencimento e solicitar ao superior quando estiver em falta algum produto;
- Ser responsável pela realização das listas de compras, junto a coordenação e nutricionista;
- Ser responsável pela organização e limpeza do local estoque de produtos;
- Servir as refeições aos acolhidos;
- Seguir as orientações e cardápio elaborados pela nutricionista da unidade;
- Participar de capacitações e cursos da área quando ofertadas.

##### Da Vaga

<b>COZINHEIRO(A)</b>	
<b>REQUISITOS PARA O CARGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação mínima Ensino Fundamental</li> </ul>

	incompleto; <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência na função.</li> </ul>
<b>VENCIMENTO – BASE (BRUTO)</b>	<b>R\$ 1.898,00 (Mil oitocentos e noventa e oito reais)</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vale Alimentação – R\$ 469,00 + R\$ 106,00 de bonificação por Assiduidade</li> <li>Insalubridade – R\$324,20</li> <li>Seguro de Vida</li> <li>Vale Transporte</li> <li>Day Off</li> </ul>
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b><u>44 horas semanais</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Plantões de 12/36h</b></li> </ul>
<b>VAGAS</b>	01 + cadastro reserva
<b>TIPO DE CONTRATAÇÃO</b>	CLT (Experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias)

## 5. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

### Descrição da vaga:

Promover a limpeza das instalações para o bem estar de todos.

### Descrição detalhada:

- Limpar e arrumar as dependências e instalações da entidade;
- Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositandoos de acordo com as determinações definidas;
- Verificar a existência de material de limpeza comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- Manter arrumado o material sob sua guarda;
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de

consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência.

#### Da vaga

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
<b>REQUISITOS PARA O CARGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação mínima Ensino Fundamental incompleto;</li> <li>• Experiência na função.</li> </ul>
<b>VENCIMENTO – BASE (BRUTO)</b>	<b>R\$ 1.898, (Mil oitocentos e noventa e oito reais)</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vale Alimentação – R\$ 469,00 + R\$ 106,00 de bonificação por Assiduidade</li> <li>• Insalubridade – R\$324,20</li> <li>• Seguro de Vida</li> <li>• Vale Transporte</li> <li>• Day Off</li> </ul>
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b><u>44 horas semanais</u></b>
<b>VAGAS</b>	01 + cadastro reserva
<b>TIPO DE CONTRATAÇÃO</b>	CLT (Experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias)

#### 6. AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

##### Descrição da função:

Promover a manutenção das instalações para o bem-estar de todos, assegurando o funcionamento adequado, a conservação e a segurança dos espaços, contribuindo para um ambiente organizado, funcional e adequado ao atendimento.

##### Descrição detalhada:

- Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas dependências e instalações da entidade, garantindo o bom funcionamento, conservação e segurança dos espaços;
- Executar pequenos reparos em estruturas, móveis e utensílios, incluindo serviços de pintura, ajustes e consertos em geral;
- Realizar a conservação das áreas externas, incluindo corte de grama, limpeza de quintais e organização dos espaços;
- Auxiliar na identificação de problemas estruturais, comunicando ao superior imediato a necessidade de manutenções mais complexas;
- Zelar pelos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados no desempenho de suas funções, mantendo-os organizados e em boas condições de uso;
- Apoiar na organização e adequação dos ambientes conforme as necessidades do serviço;
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada que comprometa a estrutura, segurança ou funcionamento da unidade.

#### Da vaga

<b>AUXILIAR DE MANUTENÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS PARA O CARGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação mínima Ensino Fundamental incompleto;</li> <li>• Experiência na função.</li> </ul>
<b>VENCIMENTO – BASE (BRUTO)</b>	<b>R\$ 2.081,00 (Dois mil e oitenta e um reais)</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vale Alimentação – R\$ 469,00 + R\$ 106,00 de bonificação por Assiduidade</li> <li>• Insalubridade – R\$324,20</li> <li>• Seguro de Vida</li> <li>• Vale Transporte</li> <li>• Day Off</li> </ul>
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b><u>44 horas semanais</u></b>

<b>VAGAS</b>	01 + cadastro reserva
<b>TIPO DE CONTRATAÇÃO</b>	CLT (Experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias)

## 7. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para as vagas serão realizadas mediante a entrega de currículos, pelo endereço eletrônico: [selecao@associacaomma.org.br](mailto:selecao@associacaomma.org.br);

- 7.1 No campo “assunto” do email, deve OBRIGATORIAMENTE constar a função (Coordenador de Projetos);
- 7.2 As inscrições serão aceitas até o dia **21/04/2026**.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 8.1 Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- 8.2 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 8.3 Possuir 18 anos completos;
- 8.4 Cópia da carteira de habilitação, quando a mesma fizer parte dos requisitos obrigatórios;
- 8.5 Inserir no Currículo e no corpo do e-mail o nome do cargo pretendido, sob pena de desclassificação;
- 8.6 Currículo com foto;
- 8.7 Documentos comprobatórios (cópia simples e legível), devendo conter os seguintes itens: formação escolar ou acadêmica inclusive estágio curricular ou extracurricular vinculado a Instituição de Ensino Superior, títulos de pós-graduação, participação nos últimos 05 anos em cursos; capacitações, congressos, conferências, seminários e simpósios (acima de 20 horas cada); e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.

## 9. O PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo se dará em duas etapas: análise de currículo e entrevista, conforme o quadro abaixo:

Período de recebimento das inscrições através de currículo por e-mail. <b>Até 23h59 de 21/04/2026</b>	<b>1ª Fase</b> Publicação da análise curricular com a classificação dos/as candidatos/as e a convocação para entrevista	<b>2ª Fase</b> Entrevista	Publicação do resultado final do processo seletivo com a convocação dos/as primeiros/as colocados/as do processo.
<b>13/04 até 21/04/2026</b>	<b>22/04/2026</b>	<b>23 e 24/04/2026</b>	<b>27/04/2026</b>

9.2 A análise de currículo terá caráter classificatória/eliminatória e a entrevista eliminatória;

9.3 O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de e-mail em resposta, informando data, horário e local da entrevista será divulgado nas redes sociais da Instituição;

9.4 O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado no conforme quadro acima, por meio do endereço e mail, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação;

9.5 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo;

9.6 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação;

9.7 A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do MMA – Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil;

9.8 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho;

9.9 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da

disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio do MMA – Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil.

## **10. DA CONTRATAÇÃO:**

10.1 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento da vaga descrita acima será de até 02 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

10.2 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

10.3 A contratação, quando da data de convocação, será inicialmente pelo período de 90 dias podendo ser, posteriormente prorrogada.

## **11. DA CONDIÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO**

11.1 A aprovação e a classificação no presente Processo Seletivo não asseguram aos candidatos o direito automático à contratação, ficando a efetivação das admissões condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira da Associação MMA, bem como à continuidade e/ou renovação dos recursos provenientes de convênios, contratos, termos de colaboração ou quaisquer outras formas de repasse público, quando for o caso.

11.2 A Associação MMA reserva-se o direito de não efetivar a contratação de candidatos classificados, caso ocorram restrições orçamentárias, financeiras, alterações na legislação vigente ou mudanças nas diretrizes institucionais que inviabilizem a contratação.

11.3 Eventuais contratações somente serão realizadas mediante a estrita observância da ordem de classificação, respeitado o número de vagas disponíveis, a validade do processo seletivo e a efetiva disponibilidade de recursos financeiros.

## **12. DA VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTOS AOS REPASSES PÚBLICOS**

12.1 Os contratos de trabalho decorrentes deste Processo Seletivo serão firmados

diretamente entre a Associação MMA e os candidatos aprovados, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

12.2 A continuidade da prestação de serviços, bem como o pagamento das remunerações, benefícios e demais encargos trabalhistas, estão condicionados à manutenção, continuidade e regularidade dos repasses financeiros oriundos do Município de Londrina/PR ou de qualquer outro ente público que financie o serviço.

12.3 Caso haja atraso, suspensão ou interrupção dos repasses por parte do órgão público responsável, a Associação MMA se reserva o direito de adotar as medidas administrativas cabíveis, incluindo a suspensão temporária do contrato de trabalho, redução de jornada, ou, em última hipótese, o encerramento contratual, conforme as previsões da legislação trabalhista aplicável.

12.4 Os candidatos, ao se inscreverem neste processo seletivo, declaram ciência e concordância com as condições aqui estabelecidas, inclusive quanto à vinculação da remuneração aos repasses públicos.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

13.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular;

13.2 Os recursos deverão ser entregues pelo e-mail: [selecao@associacaomma.org.br](mailto:selecao@associacaomma.org.br)

Publique-se,

Londrina, 13 de abril de 2026.

  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO  
ASSOCIAÇÃO MMA**